DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Sexta-feira, 29 de abril de 2022 **Ano VIII | Edição nº 1171** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Extrato 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 03/2022
CONTRATO Nº 149/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021
PROCESSO Nº 057/21
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO
CONTRATADA: ALEX P DOS SANTOS SUPERMERCADO.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o aditamento de quantitativo de 25% aos itens "**55**, **70**, **72**, **74**, **77**, **82**, **83**, **88**, **111**, **112**, **113**, **119**, **123**, **133**, **138**, **142**".
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2022.

Meridiano/SP, 24 de março de 2022.
Márcia Cristina Adriano de Lima
Prefeita Municipal

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01/2022
CONTRATO Nº 154/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021
PROCESSO Nº 060/21
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO
CONTRATADA: SUELI TREMURA DA SILVA
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O ADITAMENTO DE QUANTITATIVO DE 25% AOS ITENS "57 ODORIZADOR DE AR 360 ML AEROSSOL, 66 PAPEL HIGIENICO BRANCO FOLHA DUPLA FARDO C/ 64 ROLOS, 69 PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO C/ 1000 UND 100% CELULOSE, 76 QUEROSENE PERFUMADA P/ LIMPEZA 1 LITRO".
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2022.

Meridiano/SP, 28 de março de 2022.
Márcia Cristina Adriano de Lima
Prefeita Municipal

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2022
CONTRATO Nº 150/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021
PROCESSO Nº 060/21
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO
CONTRATADA: **WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS - EPP**
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O ADITAMENTO DE QUANTITATIVO DE ATÉ 25% AOS ITENS "2 ÁGUA SANITÁRIA 5L, 6 ÁLCOOL LIMPADOR PERFUMADO 02 LITROS, 7 AMACIANTE PARA ROUPAS 5 LITROS, 14 BRILHO ALUMÍNIO -500ML, 32 ESPONJA DE AÇO, 36 FLANELA P/LIMPEZA 50X30 CM – MULTIUSO, 61 PANO DE CHÃO BRANCO TIPO SACO 60X70C, **63** PANO DE CHÃO XADREZ TIPO SACO GRANDE, 78 RODO DE MADEIRA 60 CM C/CABO ROSQUEADO, 84 SABÃO EM PÓ 1KG, 85 SABÃO LIQUIDO 5 LITROS, 90 SACO LIXO PRETO 100 LITROS C/ 100 UNID, 92 SACO LIXO PRETO 200 LTS C/100 UNID, 93 SACO LIXO PRETO 30 LTS C/100 UNID, 94 SACO LIXO PRETO 50 LTS C/100 UNID, 110 VASSOURA CAIPIRA REFORÇADA C/ CABO, 113 VASSOURA SINTÉTICO 30CM".
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2022.

Meridiano/SP, 28 de março de 2022.
Márcia Cristina Adriano de Lima
Prefeita Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 131/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO
CONTRATADA: ALEX P DOS SANTOS SUPERMERCADOS.
VALOR: R$: 225.750,00 (duzentos e vinte e cinco mil setecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando-se a partir de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2022.

Meridiano/SP, 28 de abril de 2022.
MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
Prefeita Municipal

.....

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MERIDIANO-SP.

20

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pauta: "Decisão Processo Administrativo".

Ata da reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Meridiano, realizada no dia **28 (vinte e oito) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), as 14h00 horas** na sede da Secretária Municipal de Assistência Social – Órgão Gestor, situada na Rua João Savazi, nº 1572, Centro Meridiano/SP. Fazendo o uso da palavra a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social Alessandra Cristina Tranqueira Gavioli iniciou a reunião, informando que o objetivo desta é informar e dar ciência a este Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sobre a decisão do Processo Administrativo nº 007/2022 e que a Comissão Processante decidiu que não houve má fé por parte da investigada Rafaela Paulina Ferreira Fachin, no recebimento de salário após o término de sua suplência no Conselho Tutelar.

Informou também que será oficializado ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal sobre o término da suplente Natalia Alcara Neves e a deliberação de posse da Conselheira Tutelar Rafaela Paulina Ferreira Fachin, a partir da data de 02 de maio de 2022.

Este CMDCA toma ciência sobre a referida decisão. A presente ata foi lavrada e assinada pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente presentes nesta data.

Meridiano, 28 de abril de 2022.

1. Karla Benine Borges de Oliveira:_____
2. Gisele Matilde Tranqueira da Silva:_____
3. Aparecida de Aguiar Barbosa:_____
4. Carlos Alberto Savazi: _____
5. Amanda Dias Vieira Baldin:_____
6. Jéssica Amanda Boreli Barbosa:_____
7. Willian Zuque: _____
8. Edivã Souza dos Santos: _____

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MERIDIANO-SP.

21

LISTA DE PRESENÇA DE PARTICIPANTES DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2022.

Nº Ordem	NOME	ASSINATURA
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MERIDIANO-SP.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Meridiano/SP., no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº: 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; a Lei Municipal nº 1083/15, em seu art. 55, parágrafo único e suas alterações, vem tornar público a posse da Conselheira Tutelar, RAFAELA PAULINA PEREIRA FACHIN, ao cargo titular do Conselho Tutelar dessa cidade de Meridiano, Estado de São Paulo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, o Conselho Tutelar – CT, são órgãos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente- SGDCA e, por isso, muitas vezes a esfera de atuação de um acaba encontrando a do outro, o que deve acorrer de forma articulada.

Desta forma, considerando o que determina a Lei nº 1.083/2015, a estrutura adequada para funcionamento eficiente do Conselho Tutelar, e considerando a deliberação do Conselho de Direitos, o CMDCA, órgão controlador das ações em todos os níveis no sentido de tornar a implementação da política de atendimento do CT mais eficaz, nesta data 28 de abril de 2022, para exercer a função de Conselheira Tutelar Titular a Sra. RAFAELA PAULINA PEREIRA FACHIN, RG (SP) n. 46.305.011-3, se integra à equipe do CT, a partir 02 de maio de 2022.

Após publica-se a presente no Diário Oficial do Município.

Esta deliberação foi lida e aprovada nesta data. Eu, Karla Benine Borges de Oliveira _____, Presidente do CMDCA, após a leitura e a aprovação da redação, assino esta Deliberação.